



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - (SOFTWARE), CONTENDO OS MÓDULOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PUBLICAÇÃO NO PNCP.

Na qualidade de ordenador de despesas e intervenientes do Município de Prainha, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e com o Plano Anual de Contratações referentes ao exercício de 2024.

Prainha/Pa, 15 de janeiro de 2024.

JOSUÉ PEREIRA NASCIMENTO
PREFEITO